Ata n.º 06/2025

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2025, as 07:30h, tendo por local a Sala de Reuniões, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se extraordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023 em conjunto com os membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Gestor dos recursos do RPPS. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, estando presentes os membros titulares Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro, Andrelândia Soares da Silva e Larissa Fátima Dal Piaz Danelli Backes. Também participaram da reunião o Gestor Jandir Agnes, Servidora com dedicação exclusiva do RPPS Sonia Maria Kolling, Prefeito Municipal Clovis Taborda Padilha, os suplentes de ambos os conselhos e demais servidores. A Presidente Deise Fernanda Costella deu boas-vindas aos presentes, declarando aberta a reunião nos termos regimentais e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 05/2025 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Fez a apresentação da pauta do dia que consiste na: manifestação do posicionamento do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos do RPPS diante da hipótese do Município de São Valério Sul, RS, vir a aderir ao Consórcio Nacional de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (CNPREV). Inicialmente a Servidora Sonia Maria deu sequência a aula iniciada no último encontro finalizando assim os estudos do protocolo de intenções do CNPREV, ação esta prevista dentro do programa de educação previdenciária dos dirigentes e membros da UGRPPS. Em seguida, com uso da palavra a Presidente Deise manifestou a sua preocupação sobre esse tema especialmente após as aulas proporcionadas aos dirigentes e da sua participação e da Servidora Sonia Maria no treinamento presencial junto a Referência Educação, na cidade de Porto Alegre/RS no dia 24/04/2025, pois conforme orientações recebidas a DPM entende não haver previsão legal para o consórcio e que contraria normas previstas na Lei 9.717/98, assim como a adesão ao consórcio fere o artigo 40 da Constituição Federal e que diante disso, orientou muito para que os Municípios tenham cautela ao tratar sobre esse assunto, pois além dos dirigentes e membros da UGRPPS estarem suscetíveis a decisões que não são suas mas as responsabilidades sim, também o responsável pelo Ente, por exemplo, se transferir o recurso das contribuições sem autorização dos responsáveis (Presidente, Gestor, Comitê) estará incorrendo em crime ou da mesma forma se o gestor (Prefeito), transferir o recurso da contribuição dos servidores sem a autorização dos dirigentes do RPPS também cometerá crime, classificados como improbidade administrativa e/ou apropriação indébita. Igualmente a AGIP - Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública manifestou sua posição totalmente contrária ao consórcio, pois este retira a autonomia da gestão dos RPPS. A AGIP trouxe em seu manifesto o exemplo histórico de má gestão de consórcio para gestão de RPPS acontecida nos anos 90 no Estado de Pernambuco, consequências dessa situação que se arrasta até hoje, pois as prefeituras são obrigadas a custear as aposentadorias e pensões em razão da falta de recursos, portanto, o Tesouro é o responsável por tais pagamentos. Foi informado que o Estado do Rio Grande do Sul possui o maior número de RPPSs do Brasil, e ser o Estado com o maior percentual de RPPSs classificados no ISP nos níveis A e B do país e que segundo o Ministério da Previdência Social, dos 331 existentes, 263 estão classificados nos dois níveis mais altos de gestão previdenciária. Diante destas informações, a Presidente disse que foi observado durante os debates da mesa redonda em que o nosso RPPS lá estava representado pela servidora Sonia Maria, que a qualidade da gestão que vem sendo realizada pelos RPPSs de pequeno porte do Rio Grande do Sul é exemplar e derrubam por terra os argumentos que baseiam a criação do consórcio. Ainda a Presidente demonstrou grande preocupação com o destino dos recursos dos fundos de previdência almejados pelo Consórcio e da falta de orientação, considerando que vários órgãos estão se posicionando e se manifestando contrários a adesão ao protocolo de intenções, inclusive orientando e alertando para evitar a adoção de atitudes precipitadas, pois existem elementos ainda não esclarecidos em sua totalidade, especialmente quanto a legalidade dos atos, fato este que redobra a responsabilidade dos dirigentes da UGRPPS para orientar o Prefeito Municipal, Vereadores, servidores, razão esta pela qual o Prefeito foi convidado para participar desta reunião, da qual a UGRPPS agradece pelo pronto atendimento ao convite do FPSM, demonstrando seu interesse para se inteirar do assunto, o que é positivo não só para o nosso RPPS, mas aos RPPSs da região, possibilitando-o a orientar outros prefeitos que ainda não tiveram essa oportunidade, ainda mais considerando a proximidade do evento da Marcha dos Prefeitos a Brasília na segunda quinzena de maio do ano em curso. Disse também que o Município esteve muito bem representado juntamente com mais 05 Municípios de RPPS de pequeno porte do Estado do Rio Grande do Sul, nesse sentido, passou a palavra a servidora Sonia Maria que após relatar sua experiência como participante representante do FPSM no evento, convidou a todos para assistir o vídeo que documentou aquele treinamento, onde relatou que o tema de sua fala esteve voltado as ações implementadas pelo FPSM rumo ao PRO-GESTÃO de 2015 a 2025 quanto as ações implementadas com destaque para a certificação dos conselheiros, conquista de espaço próprio, criação do site, servidor com dedicação exclusiva, censo, prova de vida, formação de conselheiros, dirigentes e servidores, bem como aspectos que ainda necessitam ser realizados

para a conquista do Nível 1. Registra-se que depois de assistido ao vídeo, antes da abertura ao debate, fez algumas considerações, dentre elas observou que de seus 32 anos e 02 meses de serviço público, mais de 30 esteve envolvida na gestão do RPPS, ou como membro do conselho, presidente, ou membro do comitê de investimentos, e que nunca houve problema com a gestão própria, que toda vez que surgia alguma exigência, todas sempre eram cumpridas com agilidade, CRP em dia, sem parcelamento de débitos, que como servidora em final de carreira, apta a inativar-se, vive momentos de angústia caso saísse neste momento, sairia insegura, pois está ciente que o RPPS está cuidando de dinheiro, mas acima de tudo, está lidando com pessoas, do futuro delas, e não é o fato do RPPS ser pequeno que este seja ineficiente. Finalizou sugerindo aos presentes que o FPSM deveria "pensar em um plano B para o servidor", como por exemplo investir em educação financeira, considerando o risco da gestão dos recursos do RPPS via consórcio, portanto seu posicionamento foi contrário a uma eventual adesão e não vê essa hipótese como solução. Na sequência foi aberto espaço para discussão onde além dos membros e dirigentes da UGRPPS, também o prefeito se manifestou, dizendo estar contente pelos profissionais terem trazido informações tão importantes tanto para o FPSM quanto para o Município e observando as intenções do consórcio, especialmente as incertezas nele contido manifestou apoio ao FPSM e o comprometimento de não aderir a eventual proposta ao Consórcio. Disse ainda que já havia sido contatado pela CNM para participar de evento online sobre o assunto, do qual por questão de agenda não pode participar. Finalizou dizendo que a participação do RPPS do Município em evento de tão grande relevância encheria de orgulho qualquer munícipe ou servidor, ainda mais tendo ele sido escolhido entre os mais de 300 RPPSs do Rio Grande do Sul para compartilhar sua experiência positiva de uma gestão eficiente. Novamente com a palavra, a Presidente Deise agradeceu a manifestação do Prefeito especialmente pelo comprometimento perante o FPSM de São Valério do Sul. Informou aos presentes que pela participação da servidora Sonia junto a mesa de debates, a taxa de inscrição foi gratuita e que o custo com o deslocamento coberto pelo Fundo foi apenas o do retorno de Porto Alegre, enquanto que da presidente Deise a taxa de inscrição foi suportada pela Secretaria Municipal de Administração e os deslocamentos (ida/volta a POA) foram suportados pelo FPSM, assim como as diárias para ambas. Considerando o debate realizado, e o posicionamento unânime dos membros que integram as estruturas do RPPS, cujo posicionamento é de que não é oportuno aderir ao consórcio, propôs protocolar por meio de ofício junto ao Gabinete do Prefeito o posicionamento dos dirigentes e membros da UGRPPS quanto a hipótese de eventual adesão do Município ao CNPREV, pelas seguintes razões: autossuficiência da gestão atual, pois o RPPS já dispõe de estrutura administrativa consolidada e de processos internos eficientes; elevado custo de participação tanto na contribuição para manutenção do consórcio quanto em eventual despesas operacionais; perda de autonomia administrativa e decisória em aspectos sensíveis, como por exemplo na política de investimentos, gestão de benefícios, escolha de fornecedores, sistemas, dentre outros; incertezas sobre a efetividade do consórcio por não haver histórico consolidado de resultados concretos e evitar o risco de no futuro recair sobre o Município a total responsabilidade do pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões; que o RPPS e FPSM local cumprem com todas as exigências legais, normativas e de governança impostas pela SPREV, TCE RS, controle interno, etc e em razão da possibilidade da busca de solução regional mais adequada, não havendo portanto no momento necessidade de adesão de uma estrutura paralela para atendimento dessas obrigações. Ademais, os membros presentes manifestaram-se que eventual adesão ao consórcio poderia acarretar em sérias consequências jurídicas para a administração e seus Gestores, tais como responsabilização por ato de improbidade administrativa, imputação de responsabilidade pessoal dos gestores, sanções administrativas, rejeição de contas, ressarcimento ao erário e ainda risco de anulação dos atos administrativos praticados. Diante disso, o tema da pauta pela não adesão ao consórcio foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente Deise Fernanda Costella disse que o Conselho e demais representantes ficam a disposição dos servidores, executivo e legislativo para esclarecimentos e orientações sobre o tema e demais que ações que envolvem a gestão do RPPS, inclusive sob a forma de seminário aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Assim, declarou encerrada a reunião cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida dos demais conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 02 de maio de 2025.

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).